



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e com o Orçamento Municipal Vigente, declaramos a existência de Crédito Orçamentário para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.

UND. GESTORA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	SUBELEMENTO
CÂMARA MUNICIPAL	2.001 Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica	3.3.90.39.99 Outros serv. de ter. pessoa jurídica

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Abel Figueiredo/PA, 18 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


GIDEANDRE OLIVEIRA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE